

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO N° 535 / 2002

Altera Gratificação de Função da Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Complementar n. 013/01 de 06 de Novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Gratificação de Função da Servidora nominada abaixo, ocupante do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços - II**, Lotada na Gerência Municipal de Educação, de 11% para 50%.

1 - Francisca de Assis Rosa de Oliveira Silva

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1° de Maio de 2002.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Maio de 2002.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal